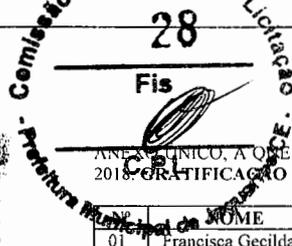


Jaguaribe, 03 de maio de 2018



Edição Nº: 2751

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 091.1, DE 03 DE MAIO DE 2018. GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE

DE LICITAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro, torna público a realização no dia **21 de maio de 2018, às 08:00 horas**, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 26.04.01/2018**, para seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de **PERMISSÃO ONEROSA DE USO**, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamentos e de empréstimos consignados para os servidores da Prefeitura Municipal de Jaguaribe. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, Fone/Fax: (88) 3522.1092. Jaguaribe-CE, 02 de maio de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 03.05.01/2018, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.361.0008.2.024 (ENSINO FUNDAMENTAL). EMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de detetização de prédios públicos, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00** (quatro mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** SEBASTIANA SANDRA DA SILVA DANTAS 90755936353. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-CE, 05 de Maio de 2018. Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária de Educação e Cultura.

*** **

PORTARIA Nº 091 DE 03 DE MAIO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Meirian de Oliveira Candido**, Professor de Educação Básica, Matrícula nº 010597-6/010956-8, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu irmão o Sr. José Adarte Cândido, ocorrido no dia 30.04.2018, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 03 de maio de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 091.2/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da Lei Municipal nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal n.º 1.343/16, de 05 de dezembro de 2016, **IZABELY REJANE MOREIRA BARBOSA**, para ocupar o cargo em Comissão de **GERENTE DE CONVÊNIOS E PROJETOS**, Nível CDA-III, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** ao 03 de MAIO de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 091.1, DE 03 DE MAIO 2018. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de maio de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 091.1, DE 03 DE MAIO DE 2018. GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
01	Francisca Geilda Freire Fonseca	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%
02	Maria Jorcelia da Silva Martins	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde	20%
03	Maria Valdenizia Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
04	Marina Peixoto Rufino Mourão	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	20%
05	Thais Kelly Silva Cunha	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 091.4, DE 03 DE MAIO DE 2018. Concede gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e combinados com os Decretos nº 602/13, 811/16 e 927/18, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de maio de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 091.4, DE 03 DE MAIO DE 2018. GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	Maria Sandra Nunes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	SEDUC	R\$ 120,00
02	Marina Peixoto Rufino Mourão	Enfermeiro	Saúde	R\$ 425,38
03	Rosileuda de Sousa	Auxiliar de Serviços Educacionais	SEDUC	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 091.3, DE 03 DE MAIO DE 2018. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de maio de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 091.3, DE 03 DE MAIO DE 2018. GRATIFICAÇÃO DE SOBREVISO

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREVISO
01	Elis Cristina Pinheiro Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00
02	Francisco dos	Auxiliar de	Secretaria	R\$ 1.178,00